



LEI N.º 1 5 3 5

(05 DE DEZEMBRO DE 1.983.)

Dispõe sobre Transferência de
Veículo.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica transferido à Prefeitura Municipal de Caieiras um veículo marca Volkswagen, tipo Perua Utilitário, cor Branca, motor BH400926, GD1050.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1983.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.